



Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 137 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 171.166,00 (Cento e setenta e um mil e cento e sessenta e seis reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
266	02.02.08.02.12.361.0010.09.2.106.3.3.90.39.00.00	2576	104.776,00
372	02.02.09.02.13.392.0014.08.2.659.3.3.90.31.00.00	2715	66.390,00
TOTAL:			171.166,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 9 de dezembro de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal